



CARTA-COMPROMISSO COM A MOBILIDADE ATIVA DE MACAÉ 2024

Tendo em consideração que:

O caminhar, a mobilidade inclusiva, a bicicleta e o transporte público coletivo são os modos de locomoção mais justos do ponto de vista social, além de contribuírem para a saúde pública, a preservação ambiental, a autonomia e o orçamento familiar. Porém, historicamente, foram os modos de deslocamento mais negligenciados, uma vez que os subsídios e investimentos públicos têm sido concedidos prioritariamente para a mobilidade motorizada individual (automóveis). Isto resulta em desperdício de recursos públicos, cidades desiguais e ausência de infraestruturas adequadas, provocando muitas mortes evitáveis, além do aumento da poluição atmosférica, da apropriação privada do espaço público e do tempo perdido em congestionamentos.

No entanto, o poder público tem o dever de garantir a prioridade, a segurança, a qualidade e o conforto para os modos de mobilidade sustentáveis e inclusivos.

Entendendo que é dever do poder público garantir a segurança e o conforto dos pedestres, dos usuários do transporte coletivo, das pessoas com deficiência e dos ciclistas, e considerando:

- Os altos benefícios e subsídios públicos concedidos para a mobilidade motorizada individual são imensamente superiores àqueles concedidos para o transporte coletivo e para a mobilidade ativa;
- O crescimento da frota de automóveis e motocicletas com o consequente aumento da poluição atmosférica, da apropriação desproporcional do espaço público, do tempo gasto em congestionamentos e dos sinistros de trânsito;
- A falta de investimento em sistemas ferroviário e aquaviário provoca aumento de gastos com fretes e transportes em geral;
- A bicicleta, o caminhar e o transporte coletivo são meios de Mobilidade Urbana eficientes, socialmente justos, saudáveis e ambientalmente sustentáveis;
- A falta de planejamento e de infraestrutura adequados reprime o uso pelos cidadãos de meios de mobilidade sustentáveis;
- A existência de políticas públicas previstas na Constituição Federal, no Código de





Trânsito Brasileiro (CTB) e na Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), que expressam a prioridade da vida, do meio ambiente e da redução das desigualdades;

- A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pela diretriz de prioridade dos modos de transportes ativos sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado (art. 6º II da PNMU);
- A existência da Lei Estadual nº 7.105 de 16 de novembro de 2015, que cria o sistema cicloviário no estado do Rio de Janeiro como incentivo ao uso da bicicleta como transporte;
- A Lei federal 12.587 de 3 de janeiro de 2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- A Lei federal nº 13.724 de 4 de outubro de 2018, que instituiu o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para incentivar o uso da bicicleta visando à melhoria das condições de mobilidade urbana;
- O Plano de Mobilidade Urbana de Maio de 2015, que instituiu o Plano Cicloviário no município de Macaé;
- Os efeitos positivos sobre a saúde pública, mobilidade, segurança, meio ambiente e cidadania advindos do uso da bicicleta como meio de transporte;

O Coletivo Mais Ciclovias, o Projeto Pedala Macaé e o Projeto Giro Livre Macaé vêm aqui solicitar o compromisso do candidato(a) a Vereador(a) de Macaé para trabalhar durante seu mandato em prol da execução e conclusão do Plano Cicloviário de Macaé, que foi elaborado por uma equipe multidisciplinar em 2014/2015 e aprovado em Audiência Pública em Maio de 2015. Ressaltamos que várias gestões públicas anteriores já implementaram boas estruturas cicloviárias em Macaé, mas que necessitam de complementação, ampliação e integração conforme proposto no Plano Cicloviário atual. Desde 2012, está em vigor a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), que determina a prioridade dos modos de transportes ativos sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado, indicando aos gestores públicos uma linha de ação.

Macaé é uma cidade plana e com curtas distâncias que podem ser facilmente percorridas





de bicicleta por qualquer perfil de usuário ou mesmo a pé. Isso já ocorre em alguns casos, mas poderia ser significativamente ampliado se fossem implementadas as propostas aqui apresentadas, trazendo mais qualidade de vida para a população.

Caso seja eleito(a) para comandar nossa cidade deverá aproveitar essa oportunidade histórica e inverter a lógica atual baseada no transporte individual motorizado para uma que aponte para o futuro, aprimorando o transporte público e criando condições favoráveis para a adoção dos modos ativos e uma mobilidade ativa.

Temos certeza de que, se este compromisso for assumido e colocado em prática pela próxima gestão, a população de Macaé sairá ganhando: pedestres, pessoas com deficiência, crianças, idosos, ciclistas, usuários do transporte público, comerciantes locais, motoristas e, principalmente, o meio ambiente.

Apresentamos abaixo um conjunto de propostas que nortearão as políticas do(a) futuro(a) prefeito(a) e vereadores a fim de transformar o modelo de mobilidade urbana em Macaé:

1. Cumprir as determinações da PNMU (Lei 12.587/2012) e do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997), concedendo prioridade ao transporte coletivo, à mobilidade ativa e à integração intermodal;
2. Executar e concluir o Plano Cicloviário de Macaé, elaborado pela Secretaria de Mobilidade com a participação social e com transparência no processo. Definir um cronograma para sua implantação e para o cumprimento dos prazos estabelecidos;
3. Destinar orçamento específico e progressivo para a mobilidade a pé, inclusiva por bicicleta e por transporte coletivo;
4. Criar o “Conselho Municipal de Transportes e Mobilidade” para estabelecer mecanismos efetivos de diálogo sobre programas, projetos e ações de interesse dos ciclistas e pedestres, garantindo a participação da sociedade civil, assim como de organizações e coletivos, ainda que não formalizados;
5. Construir novas infraestruturas e aprimorar as existentes, essenciais para o deslocamento de pedestres, pessoas com deficiência, ciclistas e usuários de transporte coletivo (malha cicloviária, sinalização, faixas de pedestre, calçadas, etc.). Valer-se das intervenções urbanas e viárias, periódicas ou não, para a inclusão dessas estruturas de forma a aumentar a segurança das pessoas;





6. Realizar periodicamente, em todas as regiões da cidade, campanhas de educação/conscientização para o trânsito direcionadas a motoristas, ciclistas e pedestres, informando objetivamente seus direitos e deveres. Elaborar campanhas voltadas para a sociedade esclarecendo os ganhos sociais proporcionados pela mobilidade ativa;
7. Adotar as medidas necessárias para “acalmar” o trânsito, como a redução da velocidade máxima das vias de acordo com a OMS, implantação de “zonas 30”, instalação de rotatórias, faixas de pedestre elevadas, sinalização, etc. Na engenharia e operação do trânsito, dar prioridade absoluta à preservação da vida;
8. Acelerar com urgência a implementação da Rota 2, que ligará a ciclovia da Linha Vermelha ao Parque de Tubos, reformar com urgência a ciclovia da Linha Vermelha e a ciclofaixa da W5 no Lagomar. Acelerar o processo do projeto da pista de BMX no Parque Aeroporto, em incentivo à iniciação esportiva;
9. Estimular iniciativas de implementação de circuitos de cicloturismo em toda a região serrana de Macaé, envolvendo o Poder Público, a iniciativa privada e, principalmente, os moradores dessa região, que serão diretamente beneficiados com a geração de emprego e renda, assim como oportunidades de empreendedorismo (pousadas, restaurantes, atrações turísticas, artesanato e produtos locais) ligadas ao cicloturismo;
10. Apoiar e estimular as competições e passeios ciclísticos na cidade em prol do esporte, do turismo e do incentivo ao uso da bicicleta em nossa cidade.

MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, candidato(a) abaixo assinado(a), assumo, caso seja eleito(a) para o cargo de Vereador(a) do município de Macaé/Rio de Janeiro no exercício 2025 a 2029, o compromisso de inserir em meu plano de governo e trabalhar para cumprir as seguintes propostas:

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº do(a) Candidato(a)/Partido: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

